



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000

– SÃO TOMÉ –

PARANÁ

INDICAÇÃO 019/2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que **viabilize a extensão da rede de iluminação pública nas margens da Rua Marabá, no trecho compreendido entre a Rua Belo Horizonte e a Avenida Porthus Baragatti.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica em razão da reivindicação de diversas pessoas da sociedade, em especial dos moradores do Conjunto Primavera e redondezas, haja vista que a rede de iluminação da Rua Marabá se encerra na altura da Rua Belo Horizonte, deixando todo restante de sua extensão até a ligação com a Avenida Porthus Baragatti sem iluminação.

Anteriormente aquele trecho era pouco utilizado, pois fazia ligação com estrada de terra, mas com o passar do tempo e principalmente com o asfaltamento da Avenida Porthus Baragatti, todo aquele trecho passou a ser bastante utilizado pelos munícipes, sendo necessário que a iluminação pública daquela localidade atenda a integralidade da Rua Marabá.

Esta medida, além de promover uma melhoria na infraestrutura daquele bairro, proporcionará também uma maior segurança aos seus moradores, pois contarão com as ruas completamente iluminadas.

São Tomé, 01 de Agosto de 2022.

SILVANA HERNANDES

Vereadora

Aprovado Sim Não em UNIÃO
Discussão por UNIÃO
Sala das Sessões, 15/08/22

NO EXPEDIENTE DE DE

Presidente